

Lei 604/2015

de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015.

"Declara de utilidade pública municipal a "Associação Comunitária de Abadia de Goiás" e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: 22 de dezembro de 2015.

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a "Associação Comunitária de Abadia de Goiás", entidade sem fins lucrativos, fundada em 27/08/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 03.120.163/0001/04, com sede no Município de Abadia de Goiás.

**Art. 2º.** Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- a) altere/substitua os fins constantes do estatuto ou deixe de cumprir as disposições estatutárias;
- b) alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local;
- d) seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para a qual foi criada;

e) utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;

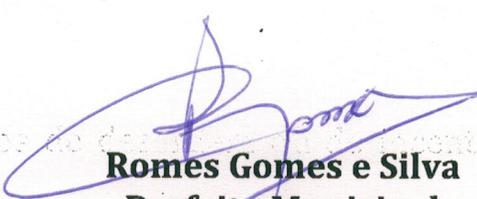
f) promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,**  
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

e) utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;

f) promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

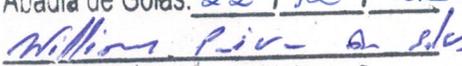
  
**Romes Gomes e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,**  
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Romes Gomes e Silva Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Prefeito Municipal Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 22 / 12 / 2015

  
Secretário de Administração